

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-04796/2015

PORTARIA D.G. Nº586, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no Protocolo SUAP nº4796/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a SRA. **STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA**, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula Nº30816802, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Francisco José Campelo Galvão, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de Grajaú/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 14/09 a 18/09/2015, conforme Portaria G.P. Nº869/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP Nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **14/09 a 19/09/2015**, devido ao horário de término das audiências e à falta de segurança em circular, no período noturno, nas estradas no trecho Grajaú e Barra do Corda/MA, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/besc/mcm